

PR 0031/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de resolução visa criar a Comissão Extraordinária Permanente dos Direitos dos Animais, com a finalidade de proteger os mesmos das violências a que estão sujeitos no dia a dia em nossa cidade.

Com a promulgação pela Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, do Código de Proteção e Defesa do Animal, de autoria do deputado Ricardo Trípoli, cuja Lei tomou o n° 11.977/05 e deverá entrar em vigor em 08/10/05, a Comissão que ora propomos será um instrumento de grande valia para a proteção dos animais.

Dada a importância do presente projeto de resolução, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação do mesmo.